



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.385, DE 23 DE JUNHO DE 2017**

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE POSTES METÁLICOS À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 103/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Birigui decreta e eu sanciono a presente Lei:

**ART. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, nos termos da alínea “a”, inciso II, artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, 4 (quatro) postes metálicos decorativos, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, CNPJ/MF nº 45.383.106/0001-50.

**ART. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de junho de dois mil e dezessete.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**GLAUCO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas